

PORTARIA Nº829/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica, com fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 118,56m² (cento e dezoito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), divisando com a expropriada, estrada vicinal de Mata Fria e rua projetada, de propriedade da DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ Nº27.071.950/0001-63, com sede à rua Costa Pereira, nº39, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1.2166, ficha 166, objetivando a abertura e melhoria do sistema viário da estrada vicinal e da rua projetada naquele local, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2015



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria Nº829, datada de 11 de março de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano medindo 118,56m² (cento e dezoito metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), divisando com a expropriada, estrada vicinal de Mata Fria e rua projetada, de propriedade da DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ Nº27.071.950/0001-63, sediada à rua Costa Pereira, nº39, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, pertencente à área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1.2166, ficha 166, após análise, vistoria no local e entendimento com a proprietária, foi atribuído o valor simbólico de R\$100,00 (cem reais).

Venda Nova do Imigrante, 16 de março de 2015.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE